



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 074/2010**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Revista Valeparaibano.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-742/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração do convênio com a Revista Valeparaibano, visando a prestação de serviços complementares à Universidade, aos alunos, professores e funcionários, por meio do plano de Assinatura Corporativa da Revista Valeparaibano, incentivando a cultura e a difusão de informações.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade por 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado pelo mesmo período, por meio de Termo Aditivo, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 19 de novembro de 2010.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de novembro de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**